CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 015/2002

O vereador **CARLOS ROBERTO LEPPAUS - PSB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. IDEMAR JAIR ENTRINGER, a necessidade de ampliar e reformar os abrigos existentes nos dois pontos de ônibus situados à Rua Prefeito Hélio Rocha, no Centro desta Cidade. Por consequência, é preciso também instalar novos bancos de concreto nos locais ora citados.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 06 de setembro de 2002.

CARLOS ROBERTO LEPPAUS
Vereador - PSB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação solicita ao Executivo Municipal a ampliação e reforma dos abrigos dos pontos de ônibus, tendo em vista que nos dias de chuva a maioria dos usuários de coletivos ficam expostos ao tempo, sem qualquer tipo de proteção, sobretudo agora que as concessionárias do serviço público em alusão intensificaram suas atividades no Município.

Assim, é de suma importância o apoio e acolhimento desta proposição, com vistas a dar maior comodidade e segurança aos munícipes que se utilizam do transporte intermunicipal de passageiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 11 de Setembro de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 06 de Setembro de 2002
PROTOCOLISTA